

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

No dia 29 de Dezembro de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues, Vítor Manuel Quintas Pinho e Ricardo Jorge Martins Alves.

Secretariou a reunião o Técnico Superior Vasco André Moreira Pimenta. Eram 15:00 horas quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião felicitando todos os envolvidos nas actividades de Natal que decorreram no concelho.

Agradeceu os convites remetidos ao Município pelas instituições, associações e colectividades para participarem nos seus festejos de Natal.

Informou que se realizou uma reunião extraordinária da Proteção Civil no dia 15 de Dezembro devido ao risco de queda de penedos no lugar de Valverde, em Sobrado, tendo sido decretada a situação de alerta. Disse que o proprietário informou a Câmara Municipal que vai remover os afloramentos rochosos, estando a ultimar os pormenores com a empresa contratada para o efeito.

Informou também que no dia 20 de Dezembro foi promovida pela Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva e a “Associação Nacional de Emergência, Socorro e Catástrofe (ANESC)”, uma acção de formação sobre “Suporte Básico de Vida”, certificada pelo “Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)”.

Deu nota da realização do seminário "Cycling & Walking", que decorreu no dia 19 de Dezembro no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Informou que a empresa “Revicalçadas” já efectuou o pagamento integral de cerca de 14.000,00€, pelos atrasos verificados na finalização das obras da empreitada de requalificação da zona envolvente à Igreja de Real e da Ponte das Travessas.

De seguida, deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota que aguarda pela avaliação dos terrenos que foram apresentados no âmbito da proposta de permuta com a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva”.

Questionou o facto da iluminação pública não estar ligada na rotunda do Côto, após a conclusão das obras.

Perguntou a razão pela qual o Sr. Presidente da Câmara não fez menção no período antes da ordem do dia a uma reunião que aconteceu ontem com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia a propósito dos “CTT – Correios de Portugal”, tendo solicitando um ponto de situação.

Concluiu, interpelando o Sr. Presidente da Câmara sobre uma deliberação da Câmara Municipal de 13 de Maio do corrente ano, relativa à celebração de um acordo de participação no “BUPI (registro de cadastro dos artigos rústicos)”, que ainda não se concretizou, ao contrário de outras Câmaras Municipais em que o processo demorou um ou dois meses, tendo esclarecimentos sobre o atraso verificado.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para agradecer o convite endereçado pela “Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” para participar no jantar de Natal.

Informou que teve conhecimento através da “Paivense FM” que os sócios do “Grupo Desportivo e Cultural de Pedorido” pretendem obter explicações sobre o processo de obras de recuperação das instalações do clube, atendendo ao incumprimento de sucessivas promessas por parte do anterior e anterior executivo municipal. Questionou quais foram essas promessas e quais as soluções para os problemas em causa.

No que concerne ao mapa de pessoal, referiu que o MPM está sempre disponível para atender às necessidades dos trabalhadores do Município e ao bem-estar dos Paivenses.

Disse que não é curial que se impute o ónus da rejeição do Mapa de Pessoal à oposição, nomeadamente, ao MPM, ou seja, que tal responsabilidade deve ser colhida junto do executivo em permanência.

Referiu que apesar do executivo em permanência estar em minoria, nunca o MPM foi previamente contactado para debater e atingir pontos de convergência, e assim alcançar-se uma plataforma de entendimento.

Manifestou a disponibilidade do MPM em debater em sede de Câmara Municipal e Assembleia Municipal todos os diplomas importantes, e convergir para uma solução que satisfaça as necessidades da Câmara Municipal ao nível do Mapa de Pessoal, acautelando-se assim o regular funcionamento dos serviços afectos ao Município.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para informar o Vereador José Manuel Carvalho que brevemente terá a oportunidade de consultar as avaliações dos dois terrenos que solicitou.

Em relação à iluminação pública da rotunda do Côto, informou que têm existido atrasos pela parte da “E- Redes” na ligação à rede pública, sendo que que vão continuar a insistir para a regularização célere da situação.

Quanto à reunião conjunta com os Presidentes de Junta de Freguesia e os “CTT – Correios de Portugal”, informou que se deveu ao envio de notificações por parte desta empresa à população, à Câmara Municipal e às Juntas de Freguesia, a informar que iriam continuar a colocar a correspondência nos marcos de caixas conjuntas, quando o Município tem quase concluído o processo da toponímia. Disse que o Município vai informar a “Direção Nacional dos CTT” para que a situação seja revista nos prazos legais, e a correspondência seja colocada na morada e na rua com o número atribuído (caixas individuais), sendo que se ao fim de 40 dias após a comunicação da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia tal não acontecer, será elaborada uma participação à “ANACOM –

Autoridade Nacional de Comunicações”, entidade com competência para o efeito.

Em relação ao acordo celebrado com o “BUPI”, explicou que houve a necessidade de disponibilizar formação aos técnicos da autarquia, além de ter havido uma grande afluência aos serviços a propósito da toponímia que originou falta de pessoal e algum atraso. Disse que o protocolo está assinado e que no início do ano irão colocar o balcão do “BUPI” em funcionamento.

Quanto ao “Grupo Desportivo e Cultural de Pedorido”, informou que reuniram algumas vezes, e que numa numa 1.<sup>a</sup> fase foi solicitado ao Município a construção ou reconstrução de balneários, tendo esta pretensão sido recusada de imediato atendendo ao investimento em causa, além de que a decisão ficaria também dependente das actividades desportivas que fossem delineadas para o local.

Disse que também foi equacionada a aplicação de saibro no campo de jogos, tendo transmitido à direcção do clube que havendo saibro em condições de utilização, a Câmara Municipal procederia ao seu transporte e espalhamento no recinto.

Relativamente à questão do Mapa de Pessoal, agradeceu a postura do MPM, desejando que sejam parte da solução.

Recordou que o último Plano Anual de Recrutamento do anterior executivo foi apresentado com 39 necessidades, enquanto o Plano Anual de Recrutamento do actual executivo para o presente ano, retirando os sectores da saúde e da educação, perfaz 22 necessidades, maioritariamente para colmatar a reforma de técnicos e pessoal afectos à Câmara Municipal, nomeadamente, 10 necessidades para o armazém e 8 Técnicos Superiores, tendo em conta que o Eng.<sup>º</sup> Aires já está reformado e a Eng.<sup>a</sup> Rosário Arantes tem a sua situação profissional consolidada na Câmara Municipal de Braga, não existindo actualmente um Engenheiro(a) do Ambiente na autarquia.

Explicou que a necessidade de contratação de um jurista deve-se à delegação de competências nas áreas da saúde e da educação, às contraorde-

nações leves de trânsito, às obras particulares, à área de recursos humanos e a toda a panóplia de trabalho jurídico que torna cada vez mais complexo e exigente o funcionamento dos diversos serviços municipais. Salientou a necessidade imperiosa de colocação de 30 Assistentes Operacionais para as escolas e para a área da saúde, numa altura em que se encontram escolas em risco de encerrar no próximo ano lectivo por não existirem trabalhadores contratados através da bolsa de recrutamento criada pelo anterior executivo. Disse que há escolas que estão a ser garantidas com o recurso a voluntários e outras ao abrigo do programa "CEI – Contratos Emprego Inserção", designadamente, a escola do Adro, em Real, a escola da Póvoa, o J.I. de Crava e a escola de Pereire, que estão em risco de ficarem sem funcionários.

O Vereador Vitor Quintas usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se já foi realizada alguma diligência para a reparação dos pinos derrubados na obra de requalificação do largo do Adro, em Real.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que vai ser feita a reposição dos pinos, estando a aguardar uma resposta do empreiteiro sobre a possibilidade de existir material sobrante idêntico.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

##### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 28 de Dezembro de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.283.521,25€.

##### **2. - OBRAS MUNICIPAIS.**

###### **2.1 – PROC. 04/2020/DOMA – ESTABILIZAÇÃO DOS PENEDOS DO MONTE DE S. DOMINGOS – UF RAIVA, PEDORIDO E PARAÍSO – REVISÃO DE PREÇOS – RATIFICAÇÃO.**

Presente a seguinte informação da DOMA: "Realizada pelos serviços técnicos a revisão de preços, em conformidade com a legislação em vigor, obteve-se o resultado de 609,80€ (seiscentos e nove euros e oitenta centimos).

Assim, notificada a empresa adjudicatária “Crastopaiva Construções, Lda.” Do resultado da revisão de preços, a mesma concordou, através de e-mail datado de 6 de dezembro de 2022, o qual se anexa.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara que aprovou a revisão de preços, datado de 7 de Dezembro de 2022.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para salientar a importância da obra até em função das condições climatéricas que o país está a travessar, num processo que se arrastou durante muitos anos e que finalmente se concretizou numa operação de engenharia de estabilização dos penedos, salvaguardando-se o bem-estar e a segurança das pessoas.

### **3.- OBRAS PARTICULARES.**

#### **3.1 – PROCESSO 56/2013 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BAIRROS “OS CUCOS”.**

Presente a seguinte informação da chefe da DPUH: “Relativamente ao pedido de reapreciação/ reavaliação do PIP inicialmente aprovado, somos a informar de que atendendo à nova classificação no atual PDM, propõe-se que a Câmara Municipal emita parecer favorável à operação urbanística na condição do projeto definitivo vir respeitar o enquadramento descrito na informação datada de 14/03/2013, respeitar as demais normas e leis vigentes, assim como serem consultadas se necessário (com pareceres favoráveis) todas as respetivas entidades externas competentes.”

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que o processo não tinha de vir à reunião de Câmara, porque há delegação de competências no Sr. Presidente da Câmara nesta matéria. Disse que deverá ser feito um despacho do Sr. Presidente da Câmara mediante a informação prestada pelos serviços.

Sustentou que ponto não deve ser debatido, nem votado, visto tratar-se de uma competência delegada, podendo o acto até ser prejudicial para a entidade.

Defendeu que o que tem que ser analisado pelos serviços é se o pedido de informação prévia que foi apresentado em 2013, à data actual mantém, ou não, a validade em termos de cumprimento das regras urbanísticas do “PDM – Plano Director Municipal” e, se assim, for que informem o Sr. Presidente da Câmara para que aprove o pedido de informação prévia.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que se trata de uma situação diferente, uma vez que o que os técnicos propõem é que a Câmara Municipal emita parecer favorável à operação urbanística, na condição do projecto definitivo vir a respeitar o enquadramento descrito na informação datada de 14 de Março de 2013.

Explicou que a urgência se justifica com o facto do prazo de apresentação das candidaturas a este financiamento no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência” terminar no dia 5 de Janeiro, tendo a instituição solicitado que aquele “PIP” fosse tido em consideração, daí a decisão, segundo a informação dos serviços, ser da Câmara Municipal.

Concluiu, comparando a necessidade desta deliberação com a ocorrida aquando da emissão da licença para o edifício “Marmoiral”.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para dizer que subscrevia o teor da intervenção do Vereador José Manuel Carvalho com excepção da questão da urgência, porque se de facto fosse urgente já teria sido despachado. Referiu que a explicação do Sr. Presidente reforça a sua opinião.

Defendeu que o que está em causa não tem nada a ver com o “PDM – Plano Director Municipal”, embora a informação dos serviços faça alusão à alteração e às novas regras, mas sim aprovar novamente o pedido de informação prévia, que tem um prazo de validade de 1 ano, tendo o de 2013 entretanto caducado.

Alertou que se o Sr. Presidente da Câmara não tiver nenhuma razão pela qual possa vir a propor a avocação da competência para a Câmara Municipal, se houver deliberação sobre esta matéria serão incompetentes para o fazer, originando a nulidade dessa deliberação, não produzindo

qualquer efeito; se entender pedir a avocação deve dizer porquê, e não haverá inconveniente nenhum para que seja deliberado se a justificação for válida. Disse que deverá haver um lapso na informação dos serviços a remeter a decisão para a Câmara Municipal.

O Vereador José Manuel Carvalho esclareceu que a licença especial para o edifício “Marmoiral” foi emitida por ele próprio, enquanto Vereador do Urbanismo. Disse que o que veio à Câmara Municipal, porque o anterior “PGU – Plano Geral de Urbanização” assim obrigava, era a necessidade deste órgão aprovar o enquadramento urbanístico do quarteirão.

O Sr. Presidente da Câmara informou que o Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, presente na sala, prestaria os esclarecimentos que os Senhores Vereadores entendessem como pertinentes.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio recordou que a questão refere-se a uma competência que foi delegada no Sr. Presidente da Câmara, não tendo este acto que ser objecto de deliberação por parte do órgão executivo. Deu nota que o que estava em causa era um pedido de informação prévia que foi apresentado, o qual foi oportunamente deferido por despacho do próprio enquanto Vereador do Urbanismo com competência também delegada, e que face a uma necessidade que a instituição agora manifesta, vem requerer à Câmara Municipal que seja revalidado o pedido de informação prévia apresentado à data, para que possa submeter uma candidatura no âmbito do “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Questionou o Dr. Adão Santos sobre a razão pela qual o processo veio à reunião de Câmara, pois se é uma competência que está delegada, o acto que eventualmente venha a ser praticado pode até ser prejudicial à própria entidade.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, usou da palavra para informar que relativamente à competência do órgão executivo para apreciar este processo, não tem exactamente presente a delegação de competências que foi feita da Câmara Municipal para o Sr. Presidente da

Câmara, mas julga tratar-se de uma delegação em bloco efectuada de todas as competências que estão previstas no D.L. N.º 555/99. Disse que se se entender que a delegação de competências está em vigor, tem que se concluir que este processo não deveria vir à apreciação do órgão executivo, devendo ser verificada a informação nos moldes em que foi redigida.

Deu nota que o Sr. Presidente da Câmara tem legitimidade para apreciar o processo, o que não foi devidamente acautelado na informação dos serviços, dado que a redacção do texto indica a necessidade da deliberação, quando ela não existe.

O Vereador Ricardo Jorge interveio novamente para dizer que a delegação de competências não é de sentido generalista, é geral, mas específica todas as alíneas na parte do urbanismo.

O Sr. Presidente da Câmara retirou o ponto da ordem de trabalhos. Disse fará o respectivo despacho mediante a delegação de competências que possui.

### **3.2 – PROCESSO 91/2014 - ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS.**

Presente uma informação da DPUH para apreciação e deliberação que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

O Presidente da Câmara usou da palavra para dar uma breve explicação relativa a este ponto.

O Vereador Ricardo Jorge usou da palavra para questionar o Sr. Presidente da Câmara se um pedido de prorrogação oportunamente deliberado de aplicação deste regime já foi aprovado, e se este pedido ainda está enquadrado no prazo anterior.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que estão a aguardar a pronúncia das entidades. Disse que todos os pedidos que têm vindo às reuniões de Câmara deram entrada nos serviços municipais até ao dia 18 de Fevereiro de 2022, e até finalizar a sua apreciação, vão-se prolongando no tempo até que reúnam as condições para virem ao órgão executivo, sendo que outros não preenchem esses requisitos e acabam por não vir a este órgão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura nos termos do previsto no artigo 118.º do RPDM e que se notifique o requerente do conteúdo da presente deliberação.

**4. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

Retirado.

**6. – PLANO ANUAL DE FEIRAS – ANO 2023 – APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente uma proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara para apreciação e deliberação que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano de 2023.

**7. – SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA DO CLDS 4G PROJETO VIDA - APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO.**

Presente o ofício n.º 90/2022, de 20 de Dezembro de 2022, remetido pela “Adrimag – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira” que se dá por integralmente reproduzido, e que ficará arquivado na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a substituição da técnica Mónica Sofia Gomes da Rocha por Joana Gabriela Rodrigues Valente como Coordenadora Técnica do CLDS 4G Projecto Vida, a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

**8. – GR MONTANHAS MÁGICAS – CAMINHADA/PASSEIO BTT – EMISSÃO DE PARECER À UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO.**

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de Dezembro de 2022.

**9. – GLAMTOURS – PASSEIO TURÍSTICO 4X4 CHRISTMAS OFF ROAD WEEKEND – EMISSÃO DE PARECER À UTILIZAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO.**

Presente uma informação do Gabinete de Cultura e Desporto que ficará arquivada na pasta anexa à presente acta.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 9 de Dezembro de 2022.

**10. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

- Despacho N.º 66/GAP/2022;
- Despacho N.º 67/GAP/2022.

**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O munícipe Joaquim Moreira, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para informar do caso do Sr. Hugo Soares, que habita numa habitação degradada junto ao Campo Municipal da Boavista.

Deu nota de um edifício pertença do Sr. Costa Carvalho sito junto à rotunda do Côto, partilhado por dois Guineenses e oito Brasileiros em deficientes condições higieno-sanitárias.

Solicitou ao executivo municipal que faça pressão para a conclusão urgente da Variante à EN 222.

O munícipe José Rocha, residente na UF de Sobrado e Bairros, usou da palavra para dizer que perante a situação do Município, preocupa-o a forma como vêm sendo tratados os assuntos relativos à habitação social e ao saneamento. Disse que é necessário que estas áreas de actuação sejam acompanhadas por pessoal com experiência no terreno e sensíveis às necessidades da população.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para informar que em relação à questão do Sr. Hugo Soares, os serviços de Ação Social da Câ-

Câmara Municipal já se deslocaram ao local juntamente com a Segurança Social. Disse que se trata de uma habitação que pertence à paróquia, tendo já sido encetados contactos com o Sr. Padre de Sobrado no sentido de acautelar a limpeza do espaço e a reestruturação do imóvel.

Em relação conclusão da Variante à EN 222, respondeu que é um processo que tem vindo a perpetuar-se no tempo. Disse que desde que assumiu funções como Presidente da Câmara tem estado constantemente em contacto com o Governo, esperando que o novo Ministro das Infra-estruturas saiba manter com o Município a abertura e a disponibilidade sempre manifestada pelo anterior Ministro, Pedro Nuno Santos, e que a promessa de sucessivos governos venha a ser cumprida, até pelo facto do investimento se encontrar inscrito no “PRR – Plano de Resolução e Resiliência”.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Vanlo André Marin Pimentel, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

João de Jesus - RL

Os Vereadores,

---

---

---

---

---

RO. 29 DEZEMBRO 2022

Fls. 345



